

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1920

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do concurso público Nº 001/2007 e dá outras providências.

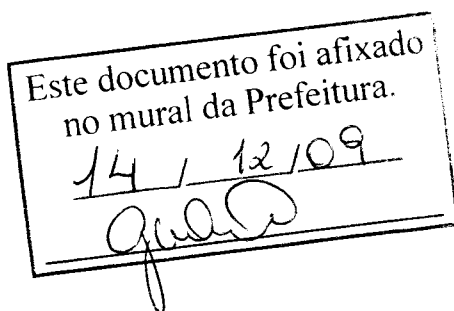
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no III do Art. 37 da Constituição Federal, no art. 14 da Lei Municipal Nº 552 e no Anexo I da Lei Municipal Nº 1107;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público 01/2007, por prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2009.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal